



PUBLICADO

Em 15/12/2025

Publ. nº 1814

LEI Nº 2.802, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal localizada no bairro Palmital, que passa a se chamar "Creche Municipal Lucia Maria Pereira Vidal", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Creche Municipal Lucia Maria Pereira Vidal a unidade escolar de educação infantil situada na Rua do Gigido, no Bairro do Palmital no Município de Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de dezembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 251/2025.
Autoria: Vereador Wellington Estevão da Silva.